

entre o Governo daquele Município e o Ministério da Defesa. Fundamento Legal: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e Decreto nº 11.531, de 16 de maio de 2023; à Portaria SEGES/MGI nº 3.506, de 8 de maio de 2025; à Portaria GM-MD nº 4.580, de 26 de agosto de 2022. Data de Assinatura: 25/05/2026. Signatários: Senhor João Alberto Redondo Santana, Diretor do Departamento de Projetos Sociais, e o Senhor Saulo Vinicius Rodrigues Saturnino, Prefeito do Município de Passagem Franca do Piauí/PI.

Acordo de Adesão nº 216/2026/SEPED/SG/MD, celebrado entre o Ministério da Defesa, CNPJ/MF nº 03.277.610/0001-25 e o Município de Piripiri/PI, CNPJ nº 06.553.861/0001-83. Objeto: realização da Operação do Projeto Rondon no Município de Piripiri/PI, Estado do Piauí, no ano de 2027, por meio de uma parceria entre o Governo daquele Município e o Ministério da Defesa. Fundamento Legal: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e Decreto nº 11.531, de 16 de maio de 2023; à Portaria SEGES/MGI nº 3.506, de 8 de maio de 2025; à Portaria GM-MD nº 4.580, de 26 de agosto de 2022. Data de Assinatura: 25/05/2026. Signatários: Senhor João Alberto Redondo Santana, Diretor do Departamento de Projetos Sociais, e a Senhora Jovenília Alves de Oliveira Monteiro, Prefeita do Município de Piripiri/PI.

Acordo de Adesão nº 217/2026/SEPED/SG/MD, celebrado entre o Ministério da Defesa, CNPJ/MF nº 03.277.610/0001-25 e o Município de São Gonçalo do Piauí/PI, CNPJ nº 06.554.828/0001-78. Objeto: realização da Operação do Projeto Rondon no Município de São Gonçalo do Piauí/PI, Estado do Piauí, no ano de 2027, por meio de uma parceria entre o Governo daquele Município e o Ministério da Defesa. Fundamento Legal: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e Decreto nº 11.531, de 16 de maio de 2023; à Portaria SEGES/MGI nº 3.506, de 8 de maio de 2025; à Portaria GM-MD nº 4.580, de 26 de agosto de 2022. Data de Assinatura: 25/05/2026. Signatários: Senhor João Alberto Redondo Santana, Diretor do Departamento de Projetos Sociais, e a Senhora Gerlane Ferreira da Silva Cabral, Prefeita do Município de São Gonçalo do Piauí/PI.

Acordo de Adesão nº 220/2026/SEPED/SG/MD, celebrado entre o Ministério da Defesa, CNPJ/MF nº 03.277.610/0001-25 e o Município de Beneditinos/PI, CNPJ nº 06.554.778/0001-29. Objeto: realização da Operação do Projeto Rondon no Município de Beneditinos/PI, Estado do Piauí, no ano de 2027, por meio de uma parceria entre o Governo daquele Município e o Ministério da Defesa. Fundamento Legal: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e Decreto nº 11.531, de 16 de maio de 2023; à Portaria SEGES/MGI nº 3.506, de 8 de maio de 2025; à Portaria GM-MD nº 4.580, de 26 de agosto de 2022. Data de Assinatura: 25/05/2026. Signatários: Senhor João Alberto Redondo Santana, Diretor do Departamento de Projetos Sociais, e o Senhor Talles Gustavo Marques Rodrigues, Prefeito do Município de Beneditinos/PI.

Acordo de Adesão nº 221/2026/SEPED/SG/MD, celebrado entre o Ministério da Defesa, CNPJ/MF nº 03.277.610/0001-25 e o Município de Brasileira/PI, CNPJ nº 41.522.236/0001-75. Objeto: realização da Operação do Projeto Rondon no Município de Brasileira/PI, Estado do Piauí, no ano de 2027, por meio de uma parceria entre o Governo daquele Município e o Ministério da Defesa. Fundamento Legal: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e Decreto nº 11.531, de 16 de maio de 2023; à Portaria SEGES/MGI nº 3.506, de 8 de maio de 2025; à Portaria GM-MD nº 4.580, de 26 de agosto de 2022. Data de Assinatura: 25/05/2026. Signatários: Senhor João Alberto Redondo Santana, Diretor do Departamento de Projetos Sociais, e o Senhor Raniere Mazzille Ramos de Meneses, Prefeito do Município de Brasileira/PI. Gen Div R/1 JOÃO ALBERTO REDONDO SANTANA Diretor do Departamento de Projetos Sociais

Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: Termo Aditivo de Alteração da Vigência Nº 000002/2026, assinado em 01/06/2026, ao Instrumento código 973137. Convenentes: Concedente: Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar, Unidade Gestora: 490011. Convenente: CENTRAL DE COOPERATIVAS E EMPREENDIMENTOS SOLIDARIOS DO BRASIL, CNPJ nº 07293586000179. Prorrogar o prazo de vigência do instrumento para 30/01/2027. Valor Total: R\$ 300.000,00, Valor de Contrapartida: R\$ 0,00, Vigência: 30/06/2026 a 30/01/2027. Data de Assinatura do Instrumento: 31/12/2024. Signatários: Concedente: ANA TERRA REIS, CPF nº ***.394.738-**, Convenente: ANDERSON CARDOSO DOS SANTOS, CPF nº ***.920.085-**.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: Termo Aditivo de Alteração da Vigência Nº 000002/2026, assinado em 29/05/2026, ao Instrumento código 950616. Convenentes: Concedente: Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar, Unidade Gestora: 490011. Convenente: FASE FEDERACAO DE ORGAOS PARA ASSIST SOCIAL E EDUCAC, CNPJ nº 33700956000406. Prorrogar o prazo de vigência do instrumento para 30/09/2026. Valor Total: R\$ 2.880.000,00, Valor de Contrapartida: R\$ 0,00, Vigência: 30/06/2026 a 30/09/2026. Data de Assinatura do Instrumento: 29/12/2023. Signatários: Concedente: VIVIANA BEZERRA DE MESQUITA, CPF nº ***.732.164-**, Convenente: TATIANA DAHMER PEREIRA, CPF nº ***.951.757-**.

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO

Espécie: Termo de Fomento Código 995353, Nº Processo: 55000003024202650, Concedente: Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar, Convenente: COOPERCUC-COOPERATIVA AGROPECUARIA FAMILIAR DE CANUDOS UAUA E CURACA CNPJ nº 07081322000151, Objeto: Adquirir uma retroescavadeira para fortalecer a infraestrutura produtiva da agricultura familiar nos municípios de Canudos, Uauá e Curuçá - BA., Valor Total: R\$ 500.000,00, Valor de Contrapartida: R\$ 0,00, Valor a ser transferido ou descentralizado por exercício: 2026 - R\$ 500.000,00, Crédito Orçamentário: Num Empenho: 2026NE000097, Valor: R\$ 500.000,00, PTRES: 267851, Fonte Recurso: 1000A0029P, ND: 445042, Vigência: 28/05/2026 a 28/11/2027, Data de Assinatura: 28/05/2026, Signatários: Concedente: VANDERLEY ZIGER CPF nº ***.101.019-**, Convenente: ADILSON RIBEIRO DOS SANTOS CPF nº ***.477.945-**.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: Termo Aditivo de Acréscimo Nº 000005/2026, assinado em 28/05/2026, ao Instrumento código 913310. Convenentes: Concedente: Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar, Unidade Gestora: 490011. Convenente: MUNICIPIO DE JARDIM, CNPJ nº 03162047000140. Aumentar o valor da contrapartida devida pelo convenente para R\$ 306.940,00. Valor Total: R\$ 301.940,00, Valor de Contrapartida: R\$ 301.940,00, Vigência: 19/11/2021 a 30/09/2026. Data de Assinatura do Instrumento: 19/11/2021. Signatários: Concedente: MOISES SAVIAN, CPF nº ***.777.129-**, Convenente: JULIANO DA CUNHA MIRANDA, CPF nº ***.260.001-**.

SECRETARIA DE AGRICULTURA FAMILIAR E AGROECOLOGIA

EXTRATO DE CONVÊNIO

Espécie: Convênio Código 995079, Nº Processo: 55000003139202644, Concedente: Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar, Convenente: MUNICIPIO DE PORECATU CNPJ nº 80542764000148, Objeto: Aquisição Insumos Agrícola, Valor Total: R\$ 201.150,00, Valor de Contrapartida: R\$ 1.150,00, Valor a ser transferido ou descentralizado por exercício: 2026 - R\$ 200.000,00, Crédito Orçamentário: Num Empenho: 2026NE000103, Valor: R\$ 200.000,00, PTRES: 267893, Fonte Recurso: 1000A0029P, ND: 334041, Vigência: 27/05/2026 a 27/05/2028, Data de Assinatura: 27/05/2026, Signatários: Concedente: VANDERLEY ZIGER CPF nº ***.101.019-**, Convenente: AGAMEMNON AUGUSTO ARAUJO PADUAN CPF nº ***.693.109-**.

EXTRATO DE CONVÊNIO

Espécie: Convênio Código 994758, Nº Processo: 55000002309202673, Concedente: Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar, Convenente: MUNICIPIO DE CAPAO DO LEAO CNPJ nº 87691507000117, Objeto: Aquisição de Cisternas no município de Capão do Leão - RS., Valor Total: R\$ 210.000,00, Valor de Contrapartida: R\$ 10.000,00, Valor a ser transferido ou descentralizado por exercício: 2026 - R\$ 200.000,00, Crédito Orçamentário: Num Empenho: 2026NE000102, Valor: R\$ 200.000,00, PTRES: 267860, Fonte Recurso: 1000A0029P, ND: 444042, Vigência: 25/05/2026 a 25/05/2029, Data de Assinatura: 25/05/2026, Signatários: Concedente: VANDERLEY ZIGER CPF nº ***.101.019-**, Convenente: VILMAR MOTTA SCHMITT CPF nº ***.547.170-**.

INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NA BAHIA

EXTRATO DE ADEÇÃO

Espécie: Acordo de Adesão que entre si celebram o INCRA e o Município de Lajedino/BA, Objetivo: O presente acordo tem por objeto a execução de atividades previstas no PROGRAMA TERRA CIDADÃ que tem como finalidade ampliar a capacidade operacional das ações de reforma agrária e de governança fundiária geridas pelo Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (INCRA) e pelo Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar (MDA), conforme especificações estabelecidas no PLANO DE TRABALHO em anexo. Com prazo de vigência de 60 meses, a contar da data de publicação no DOU. Assinatura: Salvador - BA, de 26 de maio de 2026. Signatários: Carlos José Barbosa Borges, Superintendente Regional do INCRA/BA, e Antônio Mario Lima Silva - Prefeito.

EDITAL

Processo nº 54160.002326/2012-18, O SUPERINTENDENTE REGIONAL DO INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA, no Estado da Bahia, nomeado pela Portaria /INCRA/Nº 182, de 14 abril de 2023, publicada no Diário Oficial da União (DOU) de 17 abril de 2023, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 153 do Regimento Interno aprovado pela Portaria nº 925, de 30 de dezembro de 2024, TORNA PÚBLICO que tramita na citada Superintendência o Processo Administrativo nº 54160.002326/2012-18, que trata da Regularização Fundiária das terras da Comunidade Quilombola do Engenho da Cruz, localizada no município de Cachoeira, Estado da Bahia. O território ora em processo de regularização é o que consta no Relatório Técnico de Identificação e Delimitação realizado por equipe multidisciplinar instituída pela: Ordem de Serviço nº 2348/2019/SR(BA)G/SR(BA)/INCRA (SEI nº 5085180), Ordem de Serviço nº 1861/2023/SR(05)BA-G/SR(05)BA/INCRA (SEI nº 18292192) e Ordem de Serviço 1071/2026/SR(05)BA-G/SR(05)BA/INCRA (28124456). Aprovado pelo Comitê de Decisão Regional - CDR, dia 28/05/2026, Ata SEI nº 28729676, com peças técnicas constantes nos SEI nºs. 26723298, 26759338, 4657721, 26759596, 27638380, 28540135, 28540154, 27728060, 27575917, 27684795, 28541091 e análise jurídica em SEI nº 28090599, constantes no citado processo administrativo. A comunidade é composta por 222 (duzentas e vinte e duas) famílias e o território identificado e delimitado, conforme anexos, possui área líquida de 1.593,7749 ha (mil quinhentos e noventa e três hectares, setenta e sete centiares e quarenta e nove ares); e perímetro de 24.498,72 m (vinte e quatro mil quatrocentos e noventa e oito metros e setenta e dois centímetros), com os seguintes limites e confrontações: Norte: Com Com LOTEAMENTO, FAZENDA OPALMA, FAZENDA OPALMA e FAZENDA OPALMA; Leste: Com Com LOTEAMENTO, FAZENDA OPALMA, FAZENDA OPALMA e FAIXA DE DOMÍNIO DA BA 880; Sul: Com LOTEAMENTO, FAZENDA OPALMA, FAZENDA OPALMA, FAIXA DE DOMÍNIO DA BA 880, RIO SECUPEMA e FAZENDA OPALMA; Oeste: Com LOTEAMENTO, FAZENDA OPALMA, FAZENDA OPALMA, RIO SECUPEMA e FAZENDA OPALMA. A malha fundiária do Território Quilombola é composta por imóveis rurais pertencentes à Óleos de Palma S/A Agro Industrial, cujas matrículas correspondentes são nº 4.945, referente à Fazenda Óleos de Palma - Gleba Engenho da Cruz; nº 4.940, referente à Fazenda Óleos de Palma S/A - Desmembramento 01; e nº 4.942, referente à Fazenda Óleos de Palma - Gleba 01 - Engenho da Cruz. Integram ainda a malha fundiária imóveis pertencentes à CM Patrimonial, correspondentes ao Sítio Cajueiro, matrícula nº 3.683 R1 U; ao Sítio Paraíba, matrícula nº 568 R3 U; e à Fazenda Santo Antônio, sem matrícula identificada; a Amélia Maria dos Santos Cerqueira, registrada sob as matrículas nº 4.405 R1 L2 e nº 4.406 R1 L2, correspondentes às Fazendas Luz Violetta e Luz Violetta (Fazenda Esperança), respectivamente; a PAI Patrimonial, proprietários da Fazenda Baixa Grande, matrícula nº 2.223; a Lorhana Sampaio Sá Fonseca, proprietária do Sítio Pindobeira, matrícula nº 1.489 2R, e da Fazenda Araçá e Açú, matrícula nº 3-N 9.983 L2; a Eduardo Antônio Franzon, proprietário de parte do Sítio Santa Luzia, matrícula nº 877; a José Ramos Tavares, proprietário do Sítio São João, matrícula nº 7.859; e pelos posseiros não quilombolas Catarina Borges dos Santos, ocupante do Sítio Opalma, e Benedito Antônio Batista, ocupante do Sítio Capela. O INCRA/BA NOTIFICA: o detentor de domínio, abrangido pelo perímetro descrito, para no prazo de 90 (noventa) dias apresentar suas contestações ao Relatório Técnico. Para maiores informações e para consulta ao processo administrativo, em cujos autos se processa o feito, os interessados devem encaminhar e-mail para: divisao.quilombolas.ba@incra.gov.br ou procurar a Divisão de Territórios Quilombolas, da Superintendência Regional do INCRA, situada na Avenida Ulysses Guimarães, nº 640 - Sussuarana - Centro Administrativo da Bahia - Cep: 41.213-000. Fone: (71) 3505.5319, de segunda a sexta-feira, das 8:00 às 12:00 e das 13:00 às 17:00 horas.

CARLOS JOSÉ BARBOSA BORGES

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO CEARÁ DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE USO Nº 28662963/2026/SR(02)CE-G/SR(02)CE/INCRA

Nº Processo: 54000.139913/2025-19 CNPJ Cedente: 00.375.972/0004-03 Cedente: INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA CNPJ Cessionário: 02.281.836/0001-37 Cessionário: TRANSNORDESTINA LOGISTICA S.A - TLSA Objeto: O presente termo tem por objetivo AUTORIZAR O USO de uma área pública com 34.000,00m², conforme documento em anexo (DOC. 27229992), localizada dentro da Reserva Legal do Projeto de Assentamento Angicos, em Caucaia, Ceará, de propriedade do Incra (Matrícula n. 6.381, registro n. 23, filha 01, do Livro de Registro Geral, do Cartório de Registro Imóveis da Comarca de Caucaia, Ceará), à Transnordestina Logística S.A. - TLSA (CNPJ: 02.281.836/0001-37) neste ato representada por Alex Augusto Sanches Trevizan, brasileiro, portador do documento de identificação n. 29****57, SSP/CE, 4a Via, CPF: 223.***.***-22 e Ismael Trinks, brasileiro, portador do documento de identificação n. 21***9, SSP/PR, CPF: 517.***.***-91, ambos com endereço profissional na Cidade de Fortaleza, Estado do Ceará, na Av. Francisco Sá, nº 4829, Bairro Álvaro Weyne, CEP 60.335-195, Diretor de Administração e Finanças e Diretor de Relações com Investidores, conforme as seguintes condições: I - A autorização de uso da área contempla a construção e implantação de parte de alças ferroviárias da Ferrovia Transnordestina, no Projeto de Assentamento Angicos, em Caucaia, em trecho dentro da Reserva Legal do assentamento e deverá ser utilizada exclusivamente para esta finalidade, incluindo todos os prédios, bens, equipamentos e atividades que ser voltem para a plena instalação da obra, não podendo ser convertido em outro equipamento público ou privado, sem a expressa autorização prévia do Incra; II - A transferência definitiva do domínio ou a constituição de área de servidão será realizada ao Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes (DNIT), em instrumento próprio, a ser firmado posteriormente; III - A autorizatária deverá indenizar diretamente aos assentados e assentadas por eventuais danos causados às benfeitorias destes durante ou em decorrência da obra; CLÁUSULA TERCEIRA: DOS DEVERES DO AUTORIZATÁRIO

